

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE				
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Meio Ambiente			CNPJ: 05.562.326/0001-26	
Endereço: Av. Mario Ypiranga, nº 3280, Parque Dez de Novembro				
Cidade: Manaus	UF: AM	Cidade: Manaus	UF: AM	Cidade: Manaus
Nome do responsável: Eduardo Costa Taveira				
C.I./Órgão Expedidor [REDACTED]		Função Secretário de Estado		

2. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (não omita ou abrevie nomes)				
Órgão/Entidade: Fundação Amazônia Sustentável – FAS			CNPJ: 09.351.359/0001-88	
Endereço: Rua Álvaro Braga, 351 – Parque 10 de Novembro				
Cidade: Manaus	UF: AM	CEP: 69.055-660	DDD/telefone: 92-4009-8900	
Nome do responsável da OSC: Victor Augusto Salviati			CPF: [REDACTED]	
C.I./Órgão Expedidor: [REDACTED]		Função: Superintendente de Inovação & Desenvolvimento Institucional		

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EXECUÇÃO DO OBJETO (não omita ou abrevie nomes)				
Nome do Responsável Técnico: Gabriela Passos Sampaio		Escolaridade: Pós Graduação completa		
Endereço: [REDACTED]				
Cidade: Manaus	UF: AM	CEP: [REDACTED]	DDD/telefone: 92-4009-8900	
E-mail: gabriela.sampaio@fas-amazonas.org				

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	
OBJETO DO TERMO:	Quarto aditivo ao Termo de Fomento nº 005/2020 cujo objetivo é realizar o apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem Estar Animal e da Fauna doméstica, por meio da aquisição de um trailer castramóvel, equipamentos de informática e material permanente.
TÍTULO DO PLANO:	Apoiando a implementação de ações de Controle populacional de animais em situação de vulnerabilidade - Projeto Castramóvel Amazonas
PÚBLICO-ALVO:	População dos municípios de Manaus, Manacapuru e Novo Airão, e de Áreas Protegidas estaduais: Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Negro, RDS Puranga Conquista e Área de Proteção Ambiental (APA) Rio Negro
VIGÊNCIA:	26 meses
INÍCIO PREVISTO:	A contar da data da publicação do extrato do termo de fomento no DOE.
TÉRMINO PREVISTO:	Até o final do 26º mês de execução.

DETALHAMENTO DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade estabelecer cooperação institucional mútua entre a Fundação Amazônia Sustentável – FAS e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, objetivando a aquisição de um veículo no modelo castramóvel, compra de equipamentos necessários para a realização de castrações e material de informática a ser utilizado na unidade móvel para subsidiar as ações práticas da política estadual do bem-estar animal e da fauna doméstica. Este plano de trabalho refere-se ao terceiro aditivo do Termo de Fomento n° 005/2020, onde há o remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Este instrumento refere-se a Emenda Parlamentar N.º 040/2020, de autoria da Deputado Estadual – Joana Darc, no valor de R\$ 280.000,00, e diz respeito à "Política estadual do bem-estar animal e da fauna doméstica do Amazonas".

6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A Fundação Amazônia Sustentável (FAS) é uma organização privada criada em 2008 para promover a interiorização do desenvolvimento sustentável no estado do Amazonas. Atualmente a FAS trabalha em 581 comunidades ribeirinhas, moradoras e usuárias de 16 Unidades de Conservação (UC) estaduais, beneficiando mais de 40 mil pessoas e apoiando a conservação de 10,9 milhões de hectares. Todas as atividades da FAS são em parceria com o Governo do Estado do Amazonas.

A FAS desenvolve atividades com foco em mobilização social e estruturas físicas localizadas em comunidades ribeirinhas (chamadas Núcleo de Conservação e Sustentabilidade), que são consideradas centros para atividades de saúde e educação.

Nas comunidades próximas a esses Núcleos, e principalmente em municípios e comunidades mais remotas, a quantidade de gatos e cachorros vem crescendo ao passar dos últimos anos, fazendo com que se gere uma série de transtornos à coletividade e ao equilíbrio do meio ambiente, a começar pelo agravamento de fatores de risco à saúde da população por meio da transmissão de zoonoses, tais como raiva, leptospirose, leishmaniose, etc. Tem-se ainda, o aumento de conflitos sociais decorrentes de agressões e mordeduras em pessoas ou outros animais; o risco de contaminação ambiental por dejetos e dispersão de lixo, etc.

Estudos realizados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) apontam que o sacrifício de animais é uma prática antiética, onerosa aos cofres públicos e totalmente ineficaz, pois a taxa de eliminação de animais era rapidamente superada pela taxa de reposição, dada a dinâmica populacional da espécie.

Assim, vê-se como alternativa que a implantação de políticas públicas de controle populacional, por meio de ações de castração e esterilização em massa, além de educação ambiental para a sociedade, seja implementada e executada no estado do Amazonas. A partir do aprimoramento e amadurecimento cultural da sociedade, uma nova ordem ética ecológica de cuidado e proteção surge, que aliada a um arcabouço legislativo eficiente, impõe uma mudança de modelo de gestão pública para o enfrentamento do problema.

Diante do contexto problemático do estado do Amazonas, verifica-se a necessidade de se fazer a implementação e execução de uma política pública ambiental de bem estar animal, e a partir da implementação deste projeto, espera-se que haja a promoção da melhoria da qualidade do meio ambiente, garantindo condições de saúde, segurança e bem-estar público; que se assegure e se promova a prevenção, a redução e a eliminação da mortalidade decorrente de zoonoses e dos agravos causados pelos animais; a promoção e a participação, o acesso à informação e a conscientização da sociedade nas atividades envolvendo animais e que possam comprometer-se com a saúde pública e o meio ambiente.

Para dar continuidade nas ações e para equipar com qualidade o castramóvel, objetivando a eficiência no desenvolvimento das ações do projeto, observou-se a necessidade da implementação deste terceiro aditivo ao termo de fomento n.º 005/2020 onde realizou-se ajustes nos seguintes itens deste plano de trabalho:

Prorrogação da vigência para mais 3 (três) meses com o objetivo executar o saldo no valor de R\$ R\$ 1.095,29 conforme detalhado a seguir:

1. Quadro 12 - Orçamento detalhado dos bens e serviços:

- Considerando que há um saldo no valor de R\$ 1.095,29 dos itens bens duráveis para o castramóvel e que não foi possível a compra de 2 colchões térmicos conforme aprovado no segundo termo aditivo.
- Foi incluído um item para aquisição de 3 (três) Banquetas de inox, no valor total de R\$ 1.095,29.

Quadro 14 - Cronograma de utilização dos recursos do plano de trabalho, foi atualizado com os valores dos equipamentos adquiridos e ajustado mediante as alterações informadas.

7. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Contribuir com a formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar Animal e da Fauna Doméstica no estado do Amazonas, por meio da aquisição de um trailer castramóvel, equipamentos de informática e material permanente.

Objetivos específicos:

- Controle na população dos animais nas cidades de Manaus, Manacapuru e Novo Airão, e de Áreas Protegidas estaduais: Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Negro, RDS Puranga. Conquista e Área de Proteção Ambiental (APA) Rio Negro.
- Levantamento de contexto e mapeamento da população animal que será público alvo das ações práticas do projeto.
- Impacto positivo na saúde dos animais castrados no projeto.
- Redução no número de animais abandonados, através da esterilização de animais errantes.

8. METAS E ETAPAS A SEREM ATINGIDAS

Meta 1 Aquisição de 1 (um) veículo "castramóvel" equipado com todos equipamentos necessários para as ações práticas de controle populacional nas áreas de atuação do projeto.

Atividade 1: Realização do processo de compra para aquisição do bem.

Atividade 2: Realização do processo de compra para aquisição de bens para equipar o castramóvel.

Atividade 3: Planejamento das ações práticas e determinação de quais áreas serão iniciadas para as atividades, através de campanhas de divulgação e parcerias com organizações locais.

Meta 2: Criar procedimentos de monitoramento e avaliação junto a equipe e os profissionais veterinários que serão contratados (com recurso de outro projeto)

Atividade 1: Realização do processo de compra para aquisição de laptops para a equipe do projeto.

Atividade 2: Realização do processo de compra para aquisição do projetor para ações do projeto.

Atividade 3: Realização do processo de compra para aquisição do HD para armazenamento de documentos e informações do projeto.

Atividade 4: Elaboração de relatórios de atividades e monitoramento do projeto.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META e AÇÃO) (Inserir linhas quantas forem necessárias.)

Meta	Ação	Indicador físico		Duração (MÊS)	
		Unid. Medida	Quant .	Início	Término
1	Aquisição de Veículo adaptado para realizar castração cirúrgica em cães e gatos (castramóvel)	Veículo	1	Mês 2	Mês 9
	Aquisição de bens para equipar o castramóvel	equipamentos	26	Mês 13	Mês 26

	Planejamento das ações práticas	Mês	2	Mês 1	Mês 3
	Realização das ações práticas nos municípios de Manaus, Novo Airão e Manacapuru	Mês	12	Mês 3	Mês 10
	Realização das ações práticas nas Áreas Protegidas	Mês	12	Mês 3	Mês 10
2	Criar procedimentos de monitoramento e avaliação	Mês	2	Mês 1	Mês 2
	Realização do processo de compra para aquisição de laptops para a equipe do projeto	Und	3	Mês 13	Mês 18
	Realização do processo de compra para aquisição do projetor para ações do projeto	Und	1	Mês 1	Mês 2
	Realização do processo de compra para aquisição do HD para armazenamento de documentos e informações do projeto	Und	3	Mês 1	Mês 2
	Monitoramento e avaliação de progresso do projeto	Relatórios	12	Mês 3	Mês 20

10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/METAS *(Inserir linhas quantas forem necessárias.)*

Meta 1	A unidade castramóvel vai percorrer os bairros nas áreas de atuação do projeto em conformidade com planejamento feito pela equipe do projeto no período de 12 meses, e a estratégia será permanecer em pontos estratégicos.
Meta 2	A equipe de monitoramento e avaliação do projeto (bem como atingimento de metas e resultado esperado) realizará a gestão do projeto, bem como acompanhamento das ações práticas e seus impactos, registrando todos os dados para fomento do relatório final do projeto.

11. RESULTADOS ESPERADOS

- Conscientizar a população da necessidade do controle de animais domésticos e da guarda responsável.
- Reduzir a quantidade de animais abandonados nas ruas.
- Aumento na qualidade de vida dos animais atendidos pelo projeto.
- Ter amostragem segura do projeto de castração que servirá de base para atividades posteriores.

12. ORÇAMENTO DETALHADO DOS BENS E SERVIÇOS - Natureza da Aquisição: Recursos do Termo de Fomento. Detalhar o que será adquirido para realização da atividade (bens e/ou serviços). Inserir linhas quantas forem necessárias.

MATERIAL PERMANENTE					
Item	DESCRIÇÃO DO ITEM (somente 1 linha para cada item)	Indicador Físico		Custos R\$	
		Unid. Medida	Quant.	Unitário	Total
1	Veículo adaptado para realizar castração cirúrgica em cães e gatos (castramóvel).	Und	1	R\$ 249.000,00	R\$ 249.000,00
2	Frigobar	Und	1	R\$ 934,00	R\$ 934,00
3	Foco cirúrgico móvel	Und	2	R\$ 651,00	R\$ 1.302,00
4	Colchão térmico (adquirido com recurso interno da Fundação Amazônia Sustentável)	Und	3	-	-
5	Cadeira longarina 3 lugares (plástico)	Und	2	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
6	Autoclave 21 litros	Und	1	R\$ 7.020,00	R\$ 7.020,00
7	Celular smartphone	Und	2	R\$ 810,00	R\$ 1.620,00

8	Lixeira de inox com pedal (30 litros) (não adquirida, valor no mercado acima do valor disponível)	Und	1	R\$ 280,00	-
9	Lixeira de inox com pedal (20 litros)	Und	2	R\$ 154,00	R\$ 308,00
10	Secador de cabelo	Und	1	R\$ 142,00	R\$ 142,00
11	Seladora para Autoclave	Und	1	R\$ 1.534,90	R\$ 1.534,90
12	Bisturi elétrico (não adquirido, valor no mercado acima do valor disponível)	Und	1	R\$ 2.400,00	-
13	Luminária (luz de emergência) (não adquirida, já veio instalada no castramóvel)	Und	3	R\$ 25,00	-
14	Conjunto de (01) mesa de plástico com 04 cadeiras	Conjunto	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
15	Mesa auxiliar inox (40x60x80)	Und	1	R\$ 590,00	R\$ 590,00
16	Microondas	Und	1	R\$ 482,00	R\$ 482,00
17	Banqueta de inox	Und	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
18	Laptop de 15.6" HD com Intel® Core™ i3, sistema operacional Windows, memória de 4G, armazenamento de 1TB OU SIMILAR	Und	3	R\$ 2.870,60	R\$ 8.611,81
19	Projektor com 3600 lumens, tela LCD de 0,55 polegadas, entrada HDMI, USB e Wifi	Und	1	R\$ 2.840,00	R\$ 2.840,00
20	HD externo 2TB USB 3.0	Und	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
21	Banquetas de inox	unid	3	R\$ 365,10	R\$ 1.095,29
VALOR TOTAL					R\$ 280.000,00
TOTAL DE RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO					R\$ 280.000,00

13. PLANO DE APLICAÇÃO

Tipo de Despesa	Concedente (R\$)	Conveniente (R\$)	Total (R\$)
Recursos do Termo de Fomento	R\$ 280.000,00	-	R\$ 280.000,00
Total Geral (R\$)			R\$ 280.000,00

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PARCELA ÚNICA

CONCEDENTE:	Secretaria do Estado do Meio Ambiente do Amazonas	
DESCRIÇÃO	MÊS	VALOR R\$
Transferência de recursos	mês 1	R\$ 280.000,00
Total Geral (R\$)		R\$ 280.000,00

15. CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS Descrever o título das atividades contempladas no valor a ser consumido no mês (exemplo: despesas com o planejamento).

METAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
Meta 1	R\$ 0,00	R\$ 124.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meta 2	R\$ 0,00	R\$ 4.340,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total R\$	R\$ 0,00	R\$ 128.840,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
METAS	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16
Meta 1	R\$ 124.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meta 2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total R\$	R\$ 124.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
METAS	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
Meta 1	R\$ 0,00	R\$ 17.060,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meta 2	R\$ 0,00	R\$ 8.504,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total R\$	R\$ 0,00	R\$ 25.564,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
METAS	Mês 25	Mês 26						
Meta 1	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
Meta 2	R\$ 1.095,29	R\$ 0,00						
Total R\$	R\$ 1.095,29	R\$ 0,00						

16. DECLARAÇÃO PROPONENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou em situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual, Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça o Termo de Fomento, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Manaus – AM 20 de julho de 2022

VICTOR
AUGUSTO

SALVIATI:312042
67847

Assinado de forma digital
por VICTOR AUGUSTO

SALVIATI: [REDACTED]
Dados: 2022.07.22
09:23:52 -03'00'

VICTOR AUGUSTO SALVIATI

Superintendente de Inovação & Desenvolvimento Institucional da Fundação Amazônia Sustentável – FAS

17. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

☒

DEFERIDO

☐

INDEFERIDO

Manaus – AM 3 de agosto de 2022

Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício